Diário da Justiça Eletrônico nº 71
Disponibilização: 18/04/2023
Publicação: 18/04/2023

Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PORTARIA N. 134/2023-CGJ

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria para fiscalizar as atividades do foro extrajudicial, conforme art. 139, inc. V, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Geral da Justiça para promover inspeção quanto à regularidade das Custas do Fundo de Informatização, Edificação e Aprimoramento dos Serviços Judiciários - FUJU;

CONSIDERANDO o Provimento n. 14/2019-CG, DJE n. 211, de 08 de novembro de 2019, que aprovou as Diretrizes Gerais Extrajudiciais;

RESOLVE:

I – **ESTABELECER** Correição Ordinária presencial nas Serventias Extrajudiciais abaixo relacionadas, no período **29/05/2023** a **02/06/2023**:

a) Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Santa Luzia do Oeste/RO - SEI n. **0000127-30.2023.8.22.8800**;

b) Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Alto Alegre dos Parecis, Comarca de Santa Luzia do Oeste/RO - SEI n. **0000130-82.2023.8.22.8800**;

c) Ofício de Registro Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Parecis, Comarca de Santa Luzia do Oeste/RO - SEI n. **0000131-67.2023.8.22.8800**;

d) Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Urupá, Comarca de Alvorada do Oeste/RO - SEI n. **0000133-37.2023.8.22.8800**;

II - **DESIGNAR** o Juiz Auxiliar da Corregedoria MARCELO TRAMONTINI para proceder às correições.

III - **DESIGNAR** os servidores JOÁS BISPO DE AMORIM, Assistente Técnico II (cad. 207278-5), VICTOR LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES, Técnico Judiciário (cad. 506.477-0), ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Analista Judiciário (cad. 205.332-2) e ANDERSON PINHEIRO VERAS, Assistente Técnico II (cad. 503.638-3), lotados na Corregedoria Geral da Justiça, para auxiliarem nas correições.

IV - Durante o período indicado no **item I** da presente Portaria não haverá interrupção do expediente, devendo estar presente o (a) titular da referida Serventia.

VII – Encaminhe-se cópia da presente portaria aos Juízos Corregedores Permanentes e às Serventias Extrajudiciais mencionadas.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ROBLES**, **Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 17/04/2023, às 11:51 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador **3298603** e o código CRC **991A2664**.